



PEIC-RS

Pesquisa de
Endividamento e
Inadimplência
do Consumidor

Agosto de 2022


Fecomércio RS
Sesc | Senac

Análise dos principais resultados da PEIC-RS em ago/2022

A PEIC-RS registrou 95,2% de famílias endividadadas. Na edição de jul/22 esse percentual foi de 94,3% e em ago/21 de 79,3%.

De acordo com os resultados da pesquisa, o percentual de endividados permanece bastante elevado para patamares históricos. Especialmente nas famílias de menor renda, os orçamentos seguem bastante pressionados pelo processo inflacionário. As políticas de transferência do Governo, além de transitórias na maioria dos casos, apesar de

amenizarem o impacto da inflação sobre a renda das famílias não parece estar sendo suficiente para devolver as famílias ao mesmo patamar de consumo financiado por renda corrente que se verificava num passado recente. Neste contexto, o acesso ao crédito se constitui uma via para a manutenção dos níveis de consumo.

O aumento do percentual de famílias com contas em atraso nos últimos meses deflagra o problema do descompasso existente no mercado de trabalho entre a

retomada das ocupações e a da renda. Contudo, destaca-se nesta edição a interrupção de 14 altas marginais consecutivas no indicador de contas em atraso, embora este permaneça elevado na comparação com o mesmo período de 2021. O percentual de famílias que não terá condições de pagar nenhuma das suas dívidas em atraso nos próximos 30 dias permanece em patamares historicamente baixos, mostrando que as famílias tem se esforçado para manter-se com acesso ao crédito.



Percentual de famílias endividadadas

95,2%



Percentual de famílias com dívidas em atraso

39,4%

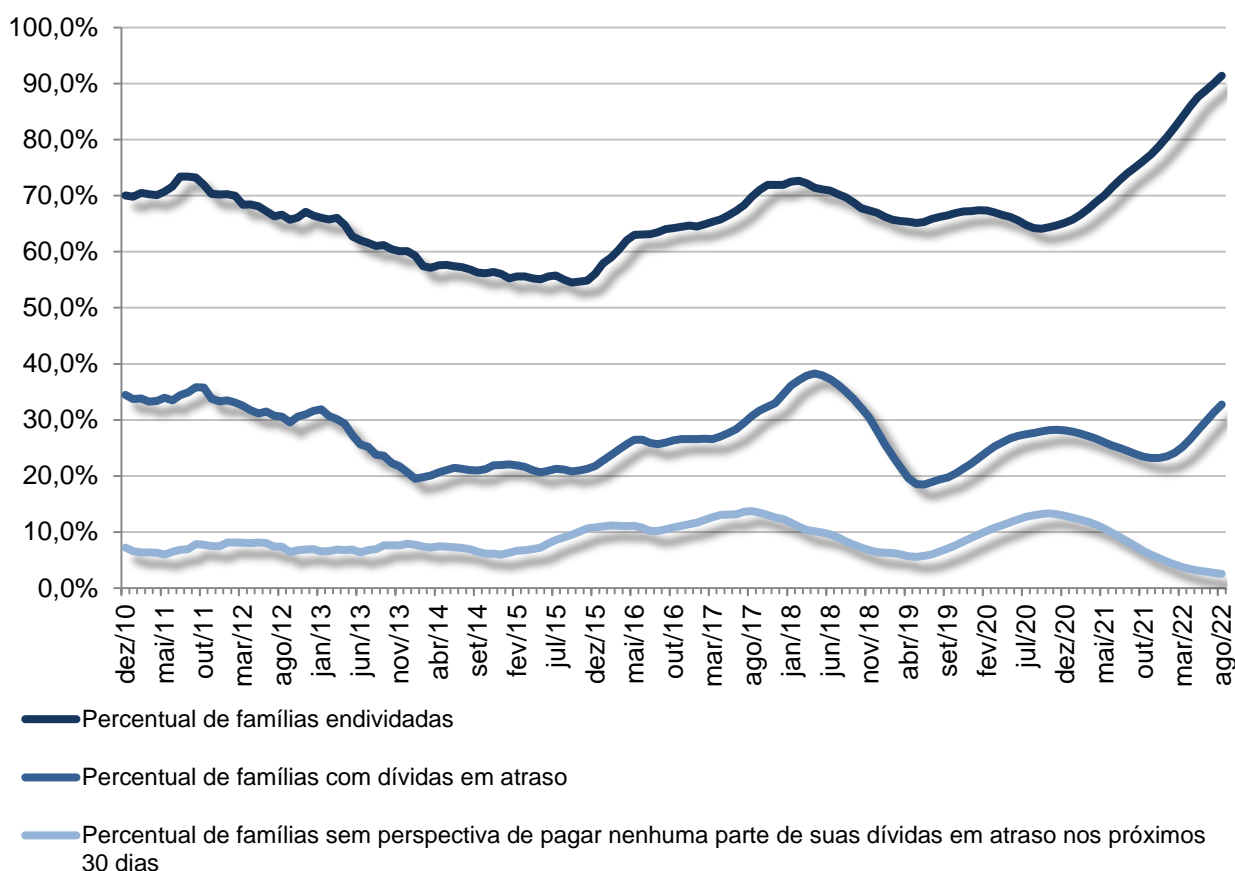


Percentual de famílias que não terá condições de pagar suas dívidas em atraso

2,5%

Indicadores de Endividamento e Inadimplência do Consumidor

Média em 12 meses



Fonte: CNC
Elaboração: Assessoria Econômica / Fecomércio-RS

Endividamento das Famílias

A pesquisa revelou que 95,2% das famílias manifestaram a condição de endividadas no RS em ago/22. Esse percentual é um dos maiores da série histórica que atingiu seu pico em abr/22 com 96,5%.

Entre os grupos de renda, nas famílias que recebem até 10 SM de renda mensal, 96,2%

afirmaram estar endividadas, o mesmo do mês anterior. Em ago/21, o percentual foi de 82,0%. Das famílias com renda mensal superior a 10 SM, 90,9% relataram a condição de “endividadas”. O valor era de 86,4% em jul/22 e de 68,2% em ago/21. A média em 12 meses do percentual de famílias endividadas foi de 91,4%. No mesmo mês do ano anterior esse percentual era de 74,0%.

A média da parcela da renda comprometida com dívidas foi de 20,9%, e teve leve aumento ante os 20,7% registrado em jul/22. Em ago/21, esse valor foi de 20,0%.

O percentual de famílias que consideram seu nível atual de endividamento como “muito endividado” foi de 18,8%. Em jul/22, esse percentual de famílias

era de 17,7%. O comportamento do indicador foi o mesmo para ambas as faixas de renda avaliadas na pesquisa. Para famílias com renda de até 10 SM, o indicador foi de 22,7% em ago/22, depois de registrar 21,7% em jul/22. Já nas famílias com renda maior que 10 SM, o percentual foi 2,7% nessa edição, depois de alcançar 0,9% em jul/22.

O tempo médio de comprometimento com dívidas foi de 7,0 meses em ago/22, o que representou um aumento frente a ago/21 (5,9 meses). Em ago/22, o indicador registrou também registrou 7,0 meses.

Na média em 12 meses, o indicador registrou 6,8 meses (em jul/22 era 6,7 meses) o que

representou uma alta diante dos 5,8 meses em ago/21.

O cartão de crédito continua como principal meio de dívida, detida por 94,0% dos endividados, seguido por carnês (42,7%), financiamento de carro (22,8%), e crédito pessoal (17,3%).

Dívidas em Atraso

Em ago/22, o percentual de famílias com contas em atraso foi de 39,4%, interrompendo uma série de 14 altas marginais consecutivas. No mês anterior, esse dado foi de 40,6% e em ago/21 registrava 22,4%.

O percentual de famílias com contas em atraso atingiu 47,8% para famílias com renda inferior a 10 SM - em ago/21 esse percentual era de 22,4%. Para as famílias com renda maior de 10 SM o percentual de ago/22

foi o mesmo da edição de ago/21 (6,4%). Na margem também se verificou estabilidade. A média em 12 meses do indicador para o total da amostra foi de 32,7%, verificando um aumento em relação a ago/21 (24,5%).

O tempo médio de pagamento com atraso foi de 40,1 dias em ago/22. Houve estabilidade em relação ao mês anterior, mas na comparação interanual se verificou a redução no tempo médio (42,3 dias). O tempo de atraso, porém, teve um

comportamento distinto entre as classes de renda. Nas famílias com até 10 SM de renda, a média de tempo de atraso caiu de 44,8 dias em ago/21 para 39,9 dias em ago/22. Nas famílias com renda superior a 10 SM, o tempo médio também ficou estável em relação a jul/22; na comparação anual, quando o tempo médio foi de 32,1 dias, houve aumento.

Perspectiva de Pagamento das Dívidas em Atrás

O percentual de famílias que não terão condições de regularizar nenhuma parte de suas dívidas em atraso no horizonte de 30 dias, que sinaliza o grau de persistência da situação de inadimplência, foi de 2,5% no mês de ago/22, ficando estável com relação a jul/22. Na comparação interanual, o indicador ficou abaixo do verificado no mesmo mês do ano anterior (4,5%).

A manutenção em patamares historicamente baixos da persistência da inadimplência reflete o esforço das famílias em quitar suas contas em atraso para assim manter o acesso ao crédito.

O percentual de famílias que não terão condições de regularizar nenhuma parte de suas dívidas em atraso no horizonte de 30 dias entre as famílias com até 10 SM teve redução de 5,7% em ago/21

para 3,7% em ago/22. Já nas famílias com renda superior a 10 SM, o percentual de famílias nessa situação marcou 0,0% em ago/22. Em ago/21, o percentual marcava 0,9%.

A média em 12 meses do indicador para a totalidade da amostra foi de 2,6% em ago/22, enquanto no ano anterior era de 8,3%.

Como são calculados os indicadores da PEIC?

A Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (PEIC) é realizada pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) objetivando sondar a condição de endividamento e inadimplência das famílias brasileiras. Para o Rio Grande do Sul (PEIC-RS), realizada em Porto Alegre ao longo dos dez dias anteriores ao mês de referência e abrange em sua amostra, no mínimo, 600 famílias. Sua divulgação é realizada mensalmente pela Fecomércio-RS.

A pesquisa apresenta três indicadores principais:

Percentual de famílias endividadas: refere-se ao percentual de famílias, em relação

ao total de pesquisadas, que possuem dívidas contraídas com cheques pré-datados, cartões de crédito, carnês de loja, empréstimo pessoal, compra de imóvel ou prestações de carro e de seguros, entre outros. As dívidas são consideradas independentemente das parcelas estarem sendo pagas em dia ou não.

Percentual de famílias com dívidas em atraso: refere-se ao percentual de famílias, em relação ao total de pesquisadas, que possuem dívidas em atraso de cheques pré-datados, cartões de crédito, carnês de loja, empréstimo pessoal, compra de imóvel ou prestações de carro, entre outros. Cabe ressaltar que o indicador não aborda recursos em atraso.

Percentual de famílias que não terá condições de pagar suas dívidas em atraso: refere-se ao percentual de famílias que não terá condição de honrar nenhuma parte de suas dívidas em atraso em um horizonte de 30 dias, em relação ao total de famílias pesquisadas.

É permitida a reprodução total ou parcial deste conteúdo, elaborado pela FECOMÉRCIO-RS, desde que citada a fonte/elaboração. A FECOMÉRCIO-RS não se responsabiliza por atos/interpretações/decisões tomadas com base nas informações disponibilizadas por suas publicações.

Assessoria Econômica do Sistema Fecomércio-RS
assec@fecomercio-rs.org.br - Fone: (51) 3375-7000